



CNPJ: 15071762/0001-56
Residente a Rua Ramalho Piva 1020 – Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste – Pr

A/c MUNICIPIO DE PLANALTO
Sec. De Cultura – Simone Nodari
Orçamento 237/2012

É com grande satisfação que estamos enviando um orçamento para a realização do CANTA PLANALTO-PR a ser realizado nos dia 15/05 ensaios com os candidatos, 16 e 17 de Maio fase classificatória e final do Canta PLANALTO 2014. Estamos incluindo nesse orçamento acompanhamento musical do festival e Show baile com Banda APK Brasil inclusos também o fornecimento de equipamento de Som, iluminação, painel de led.

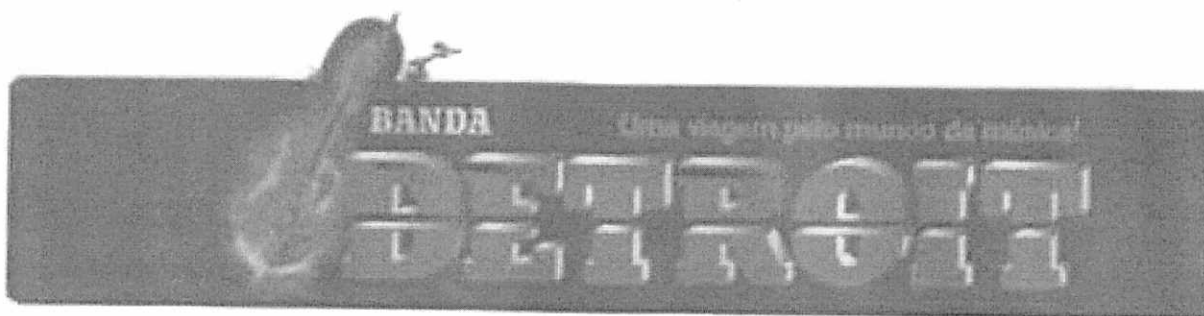
Valor Festival: R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)correndo por conta da contratante despesas de hospedagem e alimentação.

Para quaisquer duvidas ou maiores esclarecimentos nos colocamos a disposição, 0XX46 9111 9610/3563 3567 com Marcio.

Aguardamos ansiosos por um breve contato
Uma Excelente semana

atenciosamente

Marcio Silva
Grupo APK



Orçamento

Em atendimento a solicitação de tomada de preço para a realização do festival de música na cidade de Planalto -PR na data de 15, 16 e 17 de Maio de 2014. Segue logo abaixo os valores para poder levar a sua cidade uma das mais renomadas bandas do Brasil.

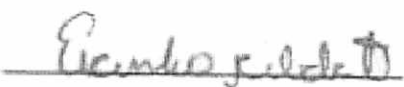
Valores

A Banda Detroit cobrará a referente importância de R\$14.000,00. as despesas de hospedagem e alimentação a cargo da contratante.

Atenciosamente

Dois Vizinhos, 08 de Abril de 2014

05.621.212/0001-00
MUITO MAIS COMUNICAÇÃO
LTDA - ME
RUA PERIMETRAL NORTE S/N - JARDIM COLINA
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PR


Evandro
Sócio/proprietário



Orçamento

Estamos enviando conforme contato telefônico orçamento solicitado para a realização do festival de música em Planalto -pr, nas seguintes datas 15, 16, 17 do mês de Maio de 2014.

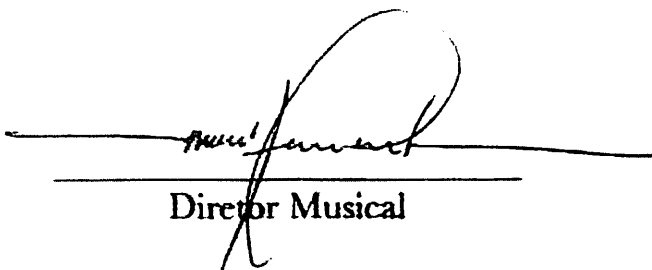
A banda Oxigênio dispõe de uma grande estrutura para o seu evento com Paineis de LED, Som e luz digital para melhor atender você e seu município.

Valores

Para a realização do evento será cobrada a quantia de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) as despesas de hospedagem e alimentação ficarão por conta do contratante.

Cascavel, 04 de Abril de 2014

05 168.64 44001-07
EV. PRODUÇÕES S/S LTDA.
Rua Paraguai, 946
Ed. Elma - CEP 85805-020
Cascavel - Paraná
Fone: (46) 3346-7170


Diretor Musical



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de abril de 2014

DE: Simone Nodari – Departamento de Cultura

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.	01	UN	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Cordialmente,

SIMONE NODARI
Departamento de Cultura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de abril de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de abril de 2014

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014, expedido por Vossa Excelência na data de 10/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

De acordo com a informação contida no ofício, de 09/04/2014, do Departamento de Cultura e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 15 de abril de 2014

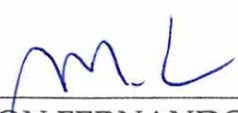
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.	01	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, N°, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.	01	UN		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura da despesa decorrente desta contratação será utilizado recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- c) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de junho de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.		
TOTAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2014

DATA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 16 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

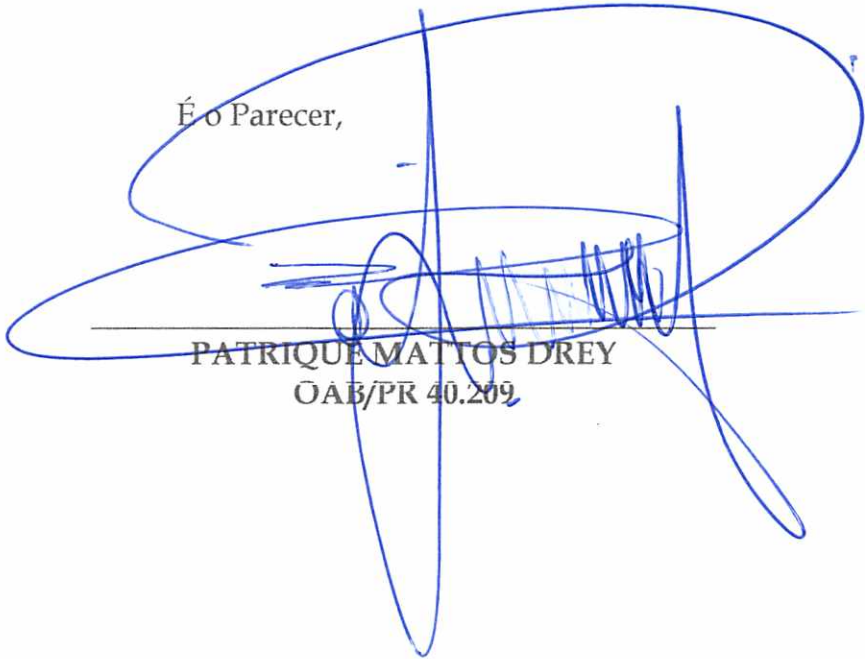
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 103172014-88888762

Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME

CNPJ: 15.071.762/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/04/2014.

Válida até 04/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15071762/0001-56
Razão Social: M J DA SILVA SOM ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA 1125 / ENTRE RIOS / LONDRINA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032405390132737975

Informação obtida em 07/04/2014, às 18:02:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCIO JOSE DA SILVA.

CNPJ Nº 15.071.762/0001-56

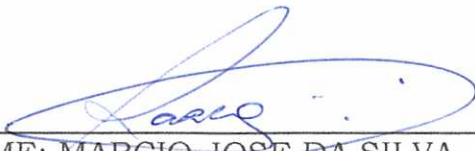
ENDEREÇO: Rua Ramalho Piva, nº 1020, Bairro Entre Rios.

MUNICIPIO: Santo Antonio do Sudoeste EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2014



NOME: MARCIO JOSE DA SILVA

RG/CPF: 6.232.040 - 018.431.989-75

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MARCIO JOSE DA SILVA.

CNPJ Nº 15.071.756/0001-56

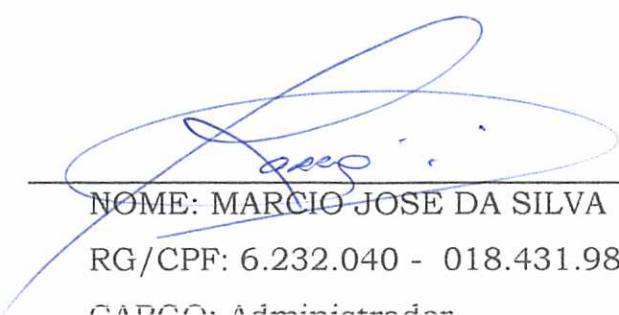
ENDEREÇO: Rua Ramalho Piva, nº 1020, Bairro Entre Rios.

MUNICIPIO: Santo Antonio do Sudoeste EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2014



NOME: MARCIO JOSE DA SILVA
RG/CPF: 6.232.040 - 018.431.989-75
CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias de abril de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 027/2014, visando à contratação de empresa para à Prestação de serviços para animação do Festival Municipal Canta Planalto, destinado a Secretaria da Cultura, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada M.J. DA SILVA - SOM, com o valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), 2ª colocada EV. PRODUÇÕES S/S LTDA., com o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) e 3ª colocada MUITO MAIS COMUNICAÇÃO LTDA., com o valor total R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2014 DISPENSA Nº 027/2014

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa Marcio Jose da Silva., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MARCIO JOSE DA SILVA., inscrita no CNPJ sob nº 15.071.756/0001-56, com sede à Rua Ramalho Piva, nº 1020, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCIO JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 6.232.040 SSP/PR e do CPF nº 018.431.989-75, residente e domiciliado na Rua Ramalho Piva, nº 1020, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.	01	UN	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura da despesa decorrente desta contratação será utilizado recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000
------	-------------------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de junho de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 16 de abril de 2014.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.	01	UN	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

EMPRESA: MARCIO JOSE DA SILVA.

CNPJ Nº. 15.071.756/0001-56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2014

Planalto - PR, 16 de abril de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0580

Página 82 / 107

Aviso de Licitação

Edital de Pregão Presencial Pmpsb Nº 25/2014

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor Rudinei Briedes, e o Senhor Wagner Augusto da Silva Granetto, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1818/2014 de 08/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais esportivos diversos para ser utilizado pelo departamento de esportes do município de Pinhal de São Bento – PR.

2. PREÇO MÁXIMO: Por Item

3. DATA DE ABERTURA: No dia 05/05/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: contabilidadepsb@ampnet.com.br ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, em 15 de abril de 2014.

Rudinei Briedes

Prefeito Municipal em Exercício

Wagner A. S. Granetto

Pregoeiro

Cod003595

PLANALTO

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marcio Jose da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

EMPRESA: Marcio Jose da Silva.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 16 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod004030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e melhorias no barracão da área industrial, lote 07 quadra 87, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 028/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e melhorias no barracão da área industrial, lote 07 quadra 87, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Roger Ltda.

VALOR: R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

DATA: 16 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod004032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 340 (trezentos e quarenta)

VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de árvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.

QUANTIDADE: 340 (trezentos e quarenta)

VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

DATA: 17 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod004034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Danialison Salbego Gomes

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de aulas de instrumento musical (violão), musicalização e técnica vocal, destinada a alunos com idades mínima de 04 anos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.500 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 017/2014, lavrada em 10 de abril de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de aulas de instrumento musical (violão), musicalização e técnica vocal, destinada a alunos com idades mínimas de 04 anos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Danielson Salgado Gomes

QUANTIDADE: 1.500 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e zero reais).

DATA: 15 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014 CONVITE Nº 010/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapamento asfáltico, com área total de 781,72 m², revestimento em CBUQ, tendo como local as Ruas Jacob Theobaldo Erthal entre as Ruas Paraná e Dr. Luiz Oscar Frauchner, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

ITENS: 01.

VALOR: R\$ 32.569,68 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 010/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 010/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapamento asfáltico, com área total de 781,72 m², revestimento em CBUQ, tendo como local as Ruas Jacob Theobaldo Erthal entre as Ruas Paraná e Dr. Luiz Oscar Frauchner, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro deste Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 32.569,68 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 15 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marcio Jose da Silva

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Santa Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSE Nº 027/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Santa Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014.

EMPRESA: Marcio Jose da Silva

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 16 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e melhorias no barracão da área industrial, lote 07 quadra 87, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSE Nº 028/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e melhorias no barracão da área industrial, lote 07 quadra 87, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Roger Ltda.

VALOR: R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

DATA: 16 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 340 (trezentos e quarenta)

VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição muda de arvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa

QUANTIDADE: 340 (trezentos e quarenta)

VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

DATA: 17 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEIA

Resumo Geral de Despesas - Anexo 2 - Administração Direta

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Boleto Simples

Exercício de 2013

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

Código	Descrição	Debitamento	Crédito	Categoria Com
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		860.843,50	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		772.365,28	
3.1.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.00.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852.302,42		
3.1.00.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	824.415,94		
3.1.00.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	182.887,94		
3.1.00.11.01.02.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	444.744,00		
3.1.00.11.01.03.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	8.891,78		
3.1.00.11.01.04.00.00	VENCIMENTO COMPLEMENTAR - NÃO INCLUSIVE DE CARGO EFE	8.891,78		
3.1.00.11.02.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.081,84		
3.1.00.11.02.01.00.00	CONTRIBUTÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	37.740,57		
3.1.00.11.02.02.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	97.844,18		
3.1.00.11.02.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	97.844,18		
3.1.00.11.02.04.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFE	1.498,09		
3.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.488,24	
3.1.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.00.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.001,58		
3.1.00.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	85.001,58		
3.1.00.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	5.526,03		
3.1.00.14.14.02.00.00	SERVIDORES COMISSOINADOS	8.448,90		
3.1.00.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS	48.115,05		
3.1.00.14.14.04.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.587,94		
3.1.00.14.14.05.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENCAMIÇADOS	932,80		
3.1.00.14.14.06.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA	3.588,49		
3.1.00.14.14.07.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	719,80		
3.1.00.14.14.08.00.00	MATERIAL PARA INVESTIDORES E HONORÁRIOS	2.141,00		
3.1.00.14.14.09.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.154,20		
3.1.00.14.14.10.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.205,00		
3.1.00.14.14.11.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.205,00		
3.1.00.14.14.12.00.00	MATERIAL DE CÂMERA, MESA E BANCAL	1.341,00		
3.1.00.14.14.13.00.00	MATERIAL DE COZINHA	2.021,10		
3.1.00.14.14.14.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.826,24		
3.1.00.14.14.15.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.302,00		
3.1.00.14.14.16.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.075,19		
3.1.00.14.14.17.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	241,00		
3.1.00.14.14.18.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	880,00		
3.1.00.14.14.19.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.732,00		
3.1.00.14.14.20.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	875,80		
3.1.00.14.14.21.00.00	MATERIAL DE BINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.306,00		
3.1.00.14.14.22.00.00	MATERIAL BUDGETÁRIO NÃO MOBILIÁRIO	80,00		
3.1.00.14.14.23.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.176,14		
3.1.00.14.14.24.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	9.965,94		
3.1.00.14.14.25.00.00	LOCOMOÇÃO URBANA	296,20		
3.1.00.14.14.26.00.00	LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	2.913,00		
3.1.00.14.14.27.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00		
3.1.00.14.14.28.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.200,00		
3.1.00.14.14.29.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - P.	1.200,00		
3.1.00.14.14.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,00		
3.1.00.14.14.31.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	1.000,00		
3.1.00.14.14.32.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	980,00		
3.1.00.14.14.33.00.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	180,00		
3.1.00.14.14.34.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	828.448,24		
3.1.00.14.14.35.00.00	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUÁRIOS	1.244,00		
3.1.00.14.14.36.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.855,00		
3.1.00.14.14.37.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	238,40		
3.1.00.14.14.38.00.00	LOCOMOÇÃO DE MÓVEIS	830,00		
3.1.00.14.14.39.00.00	LOCOMOÇÃO DE SOFTWARES	8.550,00		
3.1.00.14.14.40.00.00	LOCOMOÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.564,50		
3.1.00.14.14.41.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	400,00		
3.1.00.14.14.42.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIP.	1.543,00		
3.1.00.14.14.43.00.00	FESTIVIDADES E HONORÁRIOS	1.115,00		
3.1.00.14.14.44.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.584,16		
3.1.00.14.14.45.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A ILUM. PÚBL.	275,00		
3.1.00.14.14.46.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DE BENS MÓVEIS	2.344,16		
3.1.00.14.14.47.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	802,47		
3.1.00.14.14.48.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE BENS MÓVEIS	180,47		
3.1.00.14.14.49.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	180,00		
3.1.00.14.14.50.00.00	SERVIÇOS POSTAIS	180,00		
3.1.00.14.14.51.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.890,00		
3.1.00.14.14.52.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.424,44		
3.1.00.14.14.53.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.700,00		
3.1.00.14.14.54.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.870,00		
3.1.00.14.14.55.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	1.870,00		
3.1.00.14.14.56.00.00	VIGILÂNCIA OSTEOMEDICAMENTOSA	200,00		
3.1.00.14.14.57.00.00	VIGILÂNCIA DE BENS MÓVEIS	200,00		
3.1.00.14.14.58.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER.	28.227,00		
3.1.00.14.14.59.00.00	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.380,16		
3.1.00.14.14.60.00.00	LIMPEZA E CONSERV. DE ESPANHOS PÚBLICOS	3.768,00		
3.1.00.14.14.61.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	214,48		
3.1.00.14.14.62.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	214,48		
3.1.00.14.14.63.00.00	DEBENS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	214,48		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		23.284,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.284,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.0.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.284,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	221,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.251,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	4.151,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.332,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	2.380,00		
				Total
				1.017.147,50

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

002

Data e Hora da Emissão:

20/05/2014 13:56:14

Operador Emissor:

M.J. S. S. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 15071762000156

I.E.:

I.M.: 26140

Telefone: 46 3563 3567

Razão Social: M.J. DA SILVA SOM ME

Endereço: AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 - BARRACAO - ENTRE RIOS - 85710000

Município: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

e-Mail: oliveira51@rioimail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CNPV: 76460526000116

I.E.: ISENT0

Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85750000

Município: Planalto

UF: PR

e-Mail: carla_mombach@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Basa Cálculo	Aliq.	IS
12.12	Prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Santa Planalto, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2014	7.950,00	0,00	7.950,00	3,00	238,50

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
() Pregão Presencial _____
(X) Contrato n.º 01A-2014 _____
() Aditivo n.º _____
() Inabilitação _____
(X) Dispensa 01-2014 _____
Data 20/05/2014 _____

Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) 7.950,00

Total ISS (R\$) 238,50

Retenções (R\$)

COFINS

ISS

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 7.950,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2320/2012

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**CULTURA****DADOS DO PROCON**

Equipamento: NFS-e 002.00024

Código de autenticação: 16P6C402,5A40BFFC10BA26E24,21D60379

